



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 0452/2017

Em 05 de abril de 2017.

Ao
Excelentíssimo Senhor
FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, referindo-nos à **Indicação nº 569/17**, de autoria do Vereador **ROGER MENDES**, informamos conforme manifestação prestada pela Coordenadoria de Mobilidade Urbana da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, que na via indicada foram implantadas duas legendas "devagar", considerando que, de acordo como o art. 94, parágrafo único do Código de Trânsito Brasileiro, não é permitido à utilização de ondulações transversais e de sonorizadores como redutores de velocidade, salvo em alguns casos determinados pelo CONTRAN.

Certos da compreensão, colocamo-nos à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,

ALAN SILVA
Chefe de Gabinete